



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

## Dúvida sobre Licitação

1 mensagem

**Coronel Contadores Associados** <associacel@gmail.com>

7 de junho de 2024 às 17:10

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, tudo bem?

Sobre o processo licitatório n°46/2024, de acordo com o item 10.6, o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, enquanto o item 10.10 diz que o intervalo de valor entre os lances é de no mínimo 100,00 reais. Então, de acordo com o edital, o sistema vai levar em conta apenas o valor unitário informado nos lances para determinar o valor mínimo de intervalo (100,00 reais) e não o valor total (quantidade x valor unitário). Está correto essa afirmação?

Atenciosamente

Coronel Contadores Associados

--

Cordialmente

